



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

**PORTARIA Nº 1.074, DE 19 DE MARÇO DE 2004.**

DELEGA COMPETÊNCIA A SECRETARIO MUNICIPAL  
PARA ASSINATURA DE CONVÊNIO ENTRE O  
MUNICÍPIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO  
ESTADO.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, **DELEGA COMPETÊNCIA** ao Secretário Municipal de Educação, Cultura, Saúde e Desporto, Senhor NORBERTO ARNO MULLER para assinar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul para realização do Transporte Escolar no município de Coronel Barros, a ser assinado às 14 horas do dia 24 de março de 2004, junto a Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em  
dezenove de março de dois mil e quatro.

  
**Olivar Scherer,**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Marcos Adilson Bussler,**  
Sec. Mun. Adm. Planj. e Finan.  
em exercício